

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2021 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS, CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA O SENAC/PR

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
LOTE 01

8. PROPOSTA DE PREÇOS	SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 07.875.146/0001-20
<p>8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u></p>	OK
<p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p>	A proposta de preços apresentada contém a descrição detalhada, assim como a marca e modelo dos produtos a serem fornecidos, com as especificações idênticas às exigidas em edital.
<p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da somatória de todos os seus itens, <u>observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazo de entrega:</u> observado o prazo máximo estabelecido neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> de forma detalhada, observando-se as condições estabelecidas neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> deverão estar em consonância com o estabelecido neste EDITAL.</p>	OK
<p>8.1.8 <u>Identificação do representante legal da empresa</u> responsável por assinar o instrumento de contrato.</p>	OK
<p>8.1.9 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u></p>	OK

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number '1'.

8.1.10 <u>Documentos e outras exigências eventualmente constantes no ANEXO I deste Edital</u>	OK
8.2. Serão desclassificadas as Propostas que estejam em desacordo com os termos do presente EDITAL e seus ANEXOS.	-
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);	OK
9.3.2 Prova de inscrição no cadastro estadual de contribuintes , relativa ao domicílio ou sede da licitante, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número da inscrição.	OK
9.3.4 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.7 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).	OK
9.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias	OK

anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.

9.5 Qualificação Técnica

9.5.1 Apresentação de, **no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica**, visando a comprovação de fornecimento de mobiliários pertinentes e compatíveis em **características/especificações, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação**, considerando-se o(s) Lote(s) para o(s) qual(ais) a licitante pretende apresentar Proposta.

9.5.1.1 O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha fornecido objetos pertinentes e compatíveis com aqueles descritos no ANEXO I deste EDITAL, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato.

9.5.1.2 A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade.

9.5.1.3 Para fins de análise de compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com a presente demanda, estes deverão demonstrar o **fornecimento de mobiliários similares aos que constituem o objeto deste certame, em quantidades iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) daquelas estabelecidas no ANEXO I deste EDITAL para cada Lote**, não sendo permitida a soma de atestados para tal fim.

9.5.1.5 O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento **de forma clara e sem maiores dificuldades**, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.

Foram apresentados os seguintes atestados:

1- Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (emitido em 15 de julho de 2021) – indicando cadeiras giratórias e cadeiras giratórias com espaldar alto. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

2- Banco do Brasil (emitido em 30 de novembro de 2018) - indicando cadeiras operacionais e cadeiras fixas. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

3- Caixa Econômica Federal (emitido em 22 de agosto de 2016) – indicando cadeiras, poltronas, longarinas e sofás. Para este atestado, seria necessário diligência para comprovação se os itens possuem a mesma natureza do escopo do lote.

4- Caixa Econômica Federal (emitido em 22 de agosto de 2016) – indicando cadeiras, poltronas, longarinas e sofás. Para este atestado, seria necessário diligência para comprovação se os itens possuem a mesma natureza do escopo do lote.

5- Gex Diamantina (emitido em 08 de julho de 2013) – indicando sofás. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

6- Gerência Executiva do INSS em Divinópolis/MG (emitido em 05 de julho de 2013) – indicando sofás. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

7- Gerência Executiva do INSS (sem indicação de data de emissão) – indicando longarina e sofás. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

8- Gerência Executiva do INSS (emitido em 08 de julho de 2013) – indicando cadeiras longarina e sofás – que não fazem parte do escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

9 – Gerência do INSS (emitido em 09 de julho de 2013) – indicando longarina. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

10- Superintendência Regional do INSS (emitido em 27 de novembro de 2012) – indica longarinas e sofás - que não fazem parte do escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.

	<p>10- Gerência Executiva do INSS em Uberaba/MG (emitido em 08 de julho de 2013) - indica longarinas e sofás - que não fazem parte do escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.</p> <p>11 – Secretaria de Estado da Saúde SES/MA (emitido em 14 de agosto de 2018) – indica cadeiras secretária com braço e rodízios. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.</p> <p>12 – Sebrae (emitido em 27 de fevereiro de 2015) – indicando poltronas de assento rebatível, com prancheta escamoteável - que não fazem parte do escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.</p> <p>13 – Serviço de Processamento de Dados SERPRO (emitido em 26 de fevereiro de 2013) – indicando poltronas de auditório com prancheta e cadeiras giratórias com espaldar alto. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.</p> <p>14 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia (emitido em 15 de julho de 2016) – indicando conjunto aluno, composto por mesa e cadeira. Este atestado não contempla o escopo do lote, motivo pelo qual não atende ao exigido.</p> <p>Diante dos atestados apresentados, realizou-se diligência (em data de 11/05/2022) junto à proponente para que fossem apresentados os descritivos das cadeiras constantes nos seguintes atestados:</p> <p>*Atestado emitido pela CEF (22/08/2016) *Atestado emitido pela CEF (também de 22/08/2016) *Atestado emitido pelo Sebrae (27/02/2015) *Atestado emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia (15/07/2016).</p> <p>Entretanto, não houve retorno referente a solicitação.</p>
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO VI deste EDITAL.	OK
Anexo I – Item 6 – Demonstrativos e Certificações	
6.1 A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders,	Embora exigida a apresentação de demonstrativos, como catálogos, manuais, folders, entre outros, a proponente não os apresentou. Diante disso, realizou-

(Handwritten signatures and initials)

<p>encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados (com indicação de marca, modelo e procedência), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>6.1.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>		<p>se diligência junto a ela (em data de 11/05/2022) oportunizando a indicação de links para acesso aos modelos possibilitando a análise da cadeira a ser fornecida, todavia, a diligência não foi atendida.</p>	
PREÇO:			
LOTE 01: CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS	VALOR ARREMATADO	R\$ 106.499,00	
	VALOR NEGOCIADO	R\$ 106.499,00	
PARECER TÉCNICO		DESFAVORÁVEL	
SITUAÇÃO		DESCLASSIFICADA/INABILITADA	
<p>A proponente SERRA MÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA não atendeu às exigências previstas nos itens 9.5.1 e 6.1 do Anexo I do Edital e obteve Parecer Técnico desfavorável, motivo pelo qual foi desclassificada/inabilitada do certame.</p>			

Curitiba, 19 de maio de 2022.


Isabelle Campestrini

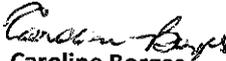
Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

